



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 434/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implementação de área de laser, a ser construída no espaço municipal da Rua Paulo Bartolomeu da Silva, no bairro Imacol. A área pode ser melhor identificada através das imagens abaixo:



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 29/11/2018

Assinatura
1º Secretário

Assinatura

APROVADO
EM 08/11/2018 Votação
Minica 2018
Presidente Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



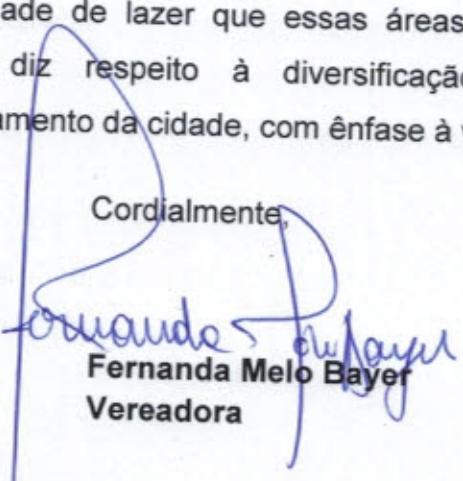
Justificativa: A comunidade já vem utilizando a área para o lazer e práticas de esportes, fez quadra de esportes com rede de vôlei e futebol.

Necessitam da construção de quadras de esportes adequadas, banheiros, bancos, parque de diversões infantil, equipamento para atividade física ao ar livre, e estrutura de praça.

Defende-se que as áreas verdes urbanas proporcionam melhorias na qualidade de vida dos municípios, impactados pelo desenvolvimento da cidade. Acredita-se que esses espaços verdes, considerados ociosos, ganham enorme importância à medida que a população necessita de lazer para uma melhor qualidade de vida.

A função social está intimamente relacionada com a possibilidade de lazer que essas áreas oferecem à população e a função estética diz respeito à diversificação da paisagem construída e o embelezamento da cidade, com ênfase à vegetação.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora